LEI Nº 3619, DE 4 DE ABRIL DE 1986.

DENOMINA VIA PÚBLICA.

A Câmara de Vereadores de Sete Lagoas votou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA SÃO VICENTE DE PAULO a Rua I no Bairro Eldorado, que se inicia na Rua Elza Moreira Lopes entre a quadra 14 e uma área vaga, e termina na Avenida Abílio Tanure.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 4 de abril de 1986.

MARCELO CECÉ VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANTONIO FARIA DE SOUZA
Secretário Municipal de Governo

SEBASTIÃO NUNES LANZA
Secretário Municipal de Administração